



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 52/2022**

**PROAD: 19847/2021**

**INTERESSADOS:** Juiz Júlio César Bebber e TRT/24ª Região

**ASSUNTO:** Referendar o ATO GP N. 52/2022 (Doc. 212), relativo às férias do Juiz Júlio César Bebber, retificado pelo ATO GP N. 62/2022.

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 5 de maio de 2022, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Tomás Bawden de Castro Silva (ausente, por motivo justificado, o Desembargador Francisco das C. Lima Filho) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Simone Beatriz Assis de Rezende,

**DECIDIU**, por unanimidade, referendar os ATOS GP N. 52/2022 (Doc. 212) e 62 (Doc. 213), relativos às férias do Juiz Júlio César Bebber.

**ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente